



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 1163, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029061/2019-18, resolve:

Autorizar o afastamento total de **RUTE DE JESUS MATOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1057707, para cursar Mestrado no Instituto Federal de Alagoas - IFAL, em Maceió/AL, no período de 16.10.2019 a 15.10.2020, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, art. 9º do Decreto 5.707/06 e a Nota Técnica SEI nº 6.197/15-SEGEP/MP.

  
VALÉRIA COELHO DE OMENA

**PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 270  
EM 23/09/19